



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 31 de março de 2015 - Nº 4828

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 237/2015

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 8084/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **DALMO DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de março de 2015, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

#### PORTARIA Nº 246/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLOS HENRIQUE CORREA	SEMO	2005/2015	02/02/2015	2719/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 247/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2015 27/03/2015	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de unidade básica de saúde (conclusão) na rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/2015	1 - 38.882/2014 1 - 7543/2015 18 - 890/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 249/2015****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.329/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de fevereiro de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através das Portarias nºs. 161/2011 e 269/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 250/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9665/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA GOMES**

**ARAUJO BONO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 13 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 251/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9667/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **IGOR COSTA MARQUES SANTOS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 252/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9669/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 06 (seis) dias, a partir de 09 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 253/2015****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº. 1 - 38.738/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **WILLIAM BARROS NASCIMENTO**, Professor PEB C V, da SEME para a SEMESP, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 254/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 196/2015, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e **MARCELO BUENO SILVA**, lotado na SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 002/2012, 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos; disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação dos servidores **ALEXANDRO SILVA CURITIBA** e **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO** para fiscalização do referido contrato realizada através da Portaria nº 213, de 16 de abril de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 255/2015****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-4184/2015,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades no Projeto de leitura na Biblioteca da EMEB “Zilah Lima de Moura” pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 256/2015****DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1- 4299/2015,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Atílio Vivacqua, a servidora municipal **MONICA NESPOLI**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **MÁRCIA FERRARE RAMOS**, no período de 06 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº. 011/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000141/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPD0938	108100	PM30620413	22/01/2015	552-5/00
OYJ4401	256230	CI00878571	02/02/2015	562-2/01
MOY5832	256230	CI00877010	05/02/2015	555-0/00
ADW4680	108100	PM30617111	13/02/2015	596-7/00
MQA1222	256230	CI00878903	13/02/2015	555-0/00
MTZ6073	256230	CI00879222	20/02/2015	736-6/02
PPD6975	256230	CI00879195	23/02/2015	736-6/02
MSH1639	256230	CI00878916	25/02/2015	551-7/01
MPT8672	256230	CI00879041	25/02/2015	612-2/00
HBK2614	256230	CI00879404	26/02/2015	570-3/00
MPW1449	256230	CI00879430	05/03/2015	736-6/02
ODG4540	256230	CI00879566	06/03/2015	574-6/03
MTO7006	256230	CI00879450	09/03/2015	736-6/02
DJN7126	256230	CI00878801	11/02/2015	736-6/02
EFO2361	256230	CI00878953	13/02/2015	574-6/03

IRL1938	256230	CI00877282	20/02/2015	736-6/02
MTU0284	108100	PM30621910	19/02/2015	617-3/02
MTZ6073	256230	CI00879223	20/02/2015	583-5/00
JOV2156	256230	CI00879131	25/02/2015	583-5/00
MSM5039	256230	CI00878920	25/02/2015	736-6/02
MPT8672	256230	CI00879042	25/02/2015	583-5/00
MTJ9434	256230	CI00879465	28/02/2015	573-8/00
MTS8587	256230	CI00879510	06/03/2015	554-1/02
HJL5401	256230	CI00879473	02/03/2015	736-6/02
MTG2582	256230	CI00879505	03/03/2015	570-3/00
OYI5562	256230	CI00879553	04/03/2015	736-6/02
MPH0847	256230	CI00879425	04/03/2015	570-3/00
MTW2191	256230	CI00879432	06/03/2015	736-6/02
LOI5540	256230	CI00879396	09/03/2015	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal De Defesa Social  
Decreto Nº 25.037/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000150/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
JEV2016	256230	GM00873430	11/08/2014	556-8/00

DHY0442	256230	GM00871494	09/09/2014	555-0/00
OBC7905	256230	CI00875205	30/09/2014	736-6/02
MTW1444	108100	PM30232477	18/10/2014	705-6/02
EVK9820	256230	CI00875914	24/10/2014	736-6/02
MTU4141	256230	CI00875900	25/10/2014	583-5/00
ODR3673	256230	CI00875286	29/10/2014	736-6/02
OCW5135	256230	CI00875980	28/10/2014	566-5/00
EIG9628	256230	CI00876029	01/11/2014	736-6/02
MPZ0435	256230	CI00876722	19/11/2014	596-7/00
MSY7740	256230	CI00876320	20/11/2014	605-0/01
BWC9145	256230	CI00876771	24/11/2014	574-6/03
LQC6341	256230	CI00876537	25/11/2014	736-6/02
MSK9285	108100	PM30620104	24/11/2014	580-0/00
CEA9666	256230	CI00876610	26/11/2014	694-7/01
PPA4060	256230	CI00876816	28/11/2014	736-6/02
ODF4846	256230	CI00876786	02/12/2014	605-0/01
PPA5336	256230	CI00876964	05/12/2014	736-6/02
OCZ8604	256230	CI00875146	04/12/2014	736-6/02
MQH8714	256230	CI00876882	03/12/2014	736-6/02
FSW9543	108100	PM30514737	03/12/2014	704-8/01
HEB9972	256230	CI00876195	10/12/2014	604-1/02
OVI4298	256230	CI00875154	26/09/2014	612-2/00
LUZ8654	256230	CI00875163	30/09/2014	554-1/06
HHF2658	256230	CI00875452	06/10/2014	555-0/00
OVJ7349	256230	CI00875078	15/10/2014	545-2/06
MQY8355	256230	CI00875673	15/10/2014	566-5/00
MSQ3123	256230	CI00875632	20/10/2014	736-6/02
OVH8331	256230	CI00875425	23/10/2014	546-0/00
OYF4413	256230	CI00876002	24/10/2014	574-6/03
EYB6774	256230	CI00876022	30/10/2014	545-2/06
ODH6128	256230	CI00875993	30/10/2014	736-6/02
MRX0351	256230	CI00875997	30/10/2014	554-1/04
DOH6908	256230	CI00875926	31/10/2014	555-0/00
OYG5959	256230	CI00876030	01/11/2014	736-6/02
ODC4154	256230	CI00875825	05/11/2014	545-2/01
MQH1087	256230	CI00876716	19/11/2014	545-2/06
MTT7848	256230	CI00876542	25/11/2014	736-6/02
JHC4998	256230	CI00876805	25/11/2014	736-6/02
MSL4329	256230	CI00876556	25/11/2014	555-0/00
MQL7429	256230	GM00870943	27/11/2014	653-0/00
OYD2004	256230	CI00876866	26/11/2014	736-6/02

HCY7178	256230	CI00876863	26/11/2014	736-6/02
MRY2403	256230	CI00876764	21/11/2014	605-0/01
OCW7789	108100	PM30510025	26/11/2014	589-4/00
MRL9565	108100	PM30620112	29/11/2014	597-5/00
PPB8119	256230	CI00876911	10/12/2014	518-5/01
HCS7062	256230	CI00877111	08/12/2014	736-6/02
ODT9283	256230	CI00876639	12/12/2014	736-6/02
GQX3009	108100	PM30390626	13/12/2014	539-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8745

Infrator: Anailda Castilho Almeida

Endereço: Rua Projetada (Estrada S. Joaquim), S/N

Bairro: Distrito de São Joaquim

CNPJ/CPF: 21.012.420/0001-68

Auto de Infração: 8746

Infrator: Anailda Castilho Almeida

Endereço: Rua Projetada (Estrada S. Joaquim), S/N

Bairro: Distrito de São Joaquim

CNPJ/CPF: 21.012.420/0001-68

**JORGE LUIZ GAVA**  
**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme segue:

**Pregão nº. 009/2015**

**Objeto:** Aquisição de Tubos de Concreto (Manilhas).

**Dia:** 17/04/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed.

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC)  
Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na  
Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/03/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI**

**PORTARIA Nº 169/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	10 dias	13/03/2015	8.476/2015
CLÁUDIA SILVEIRA RANGEL DE PAIVA SATOLO	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	01 dia	16/03/2015	8.518/2015
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	08 dias	12/03/2015	8.647/2015
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB A V VI A 11 G	SEME	10 dias	12/03/2015	8.500/2015
NELI DE BACKER DOMINGOS	Ajudante Geral IA 01 C	SEME	05 dias 03 dias	06/03/2015 11/03/2015	8.286/2015
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	15 dias	13/03/2015	8.291/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 173/2015**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora municipal **CRISTIANE ARAGON CARPANEDO**, matriculada sob o nº 26711, na função gratificada de Assessor Técnico - FG-AS1/N1 a partir de 1º de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.898.965/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Anuência Ambiental Prévia - APRA, por meio do protocolo nº 7379/2015, para a Extração de Mármore, no processo DNPM 890.110/1992, localidade de Alto Moledo, S/ Nº, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1568

**COMUNICADO**

PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.898.965/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Anuência Ambiental Prévia - APRA, por meio do protocolo nº 7384/2015, para a Extração de Mármore, no processo DNPM 805.179/1977, localidade de Alto Moledo, S/ Nº, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1569

**COMUNICADO**

GRAMIL GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ Nº 27.126.218/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 137/2014, válida até 30 de dezembro de 2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 31, aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 1571

**COMUNICADO**

GRAMIL GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ Nº 27.126.218/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 199/2014, válida até 30 de março de 2015, Licença de Operação – LO, Nº 240/2014, válida até 30 de dezembro de 2018, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 31, aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 1572

**COMUNICADO**

VALOR POSTOS LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, através do protocolo nº 24016/2011, para atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 162 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 1575